



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 0019/2022 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 8122/2021.

Votorantim, 08 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 015/2022, que objetiva a desafetação de bem imóvel pertencente ao Município, com área de 1.375,22 m<sup>2</sup>, correspondente à parte do Imóvel objeto da Matrícula nº 29.049 do CRI/Votorantim-SP, consistente em área institucional 04 do Loteamento VIVALEGRO.

Tal desafetação se destina a possibilitar uma nova utilização dessa faixa de terreno, consistente na abertura de via pública municipal, adaptando o sistema viário local de forma a que sejam atendidos os critérios técnicos de mobilidade urbana na região, em face da implantação de parcelamento de solo voltado à população de baixa renda, promovido pela COHAP - Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim-SP, denominado “Residencial Santo André”, que faz parte do Programa Habitacional “Realizar Votorantim”, buscando atender a elevada demanda local por novas moradias, bem como assegurando o atendimento da função social da propriedade.

Seguem para maior clareza os documentos em anexo que visam elucidar com maior precisão a situação acima descrita, justificando a necessidade da alteração da afetação de área aqui proposta.

Assim, atentando às nossas responsabilidades como formuladores de políticas públicas, segue o incluso Projeto de Lei, para que seja recebido e processado na forma da Lei e Regimental, até a final apreciação dessa E. Casa.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
VOTORANTIM-SP.